



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2014. (Do Sr. ASSIS MELO e outros)

Requer a inclusão, na Ordem do Dia do Plenário, do **Projeto de Lei Complementar nº 275/2001**, que “dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do artigo 103 da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial”.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja **incluído na Ordem do Dia o Projeto de Lei Complementar nº 275/2001**, que “dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do artigo 103 da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial”.

Sala das Sessões, de março de 2014.

Deputado ASSIS MELO
PCdoB/RS

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Complementar nº 275/2001, de autoria do Senador Romeu Tuma, ao regulamentar a aposentadoria do funcionário policial, faz justiça a toda a categoria policial civil brasileira, especialmente à mulher policial. Sua aprovação representará a valorização de uma carreira de estado, submetida à atividade de alto risco e indispensável ao enfrentamento da criminalidade e da violência.